



**PORTARIA Nº 1179/SSO, de 23 de julho de 2009.**

Aprova a homologação de curso do Aeroclube do Rio Grande do Norte.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o curso de Piloto Privado de Helicóptero, parte teórica, pelo período de 5 anos, do Aeroclube do Rio Grande do Norte, situado na Avenida Hermes da Fonseca nº 1296, Tirol, CEP: 59020-000, Natal - RN, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.036995/2009-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**  
Superintendente de Segurança Operacional – Substituto